



DESPACHO

Processo nº 52710.001218/2024-54

Trata o presente processo da contratação da Empresa Empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº. 02.341.467/0001-20, para a prestação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica para as instalações da SEDE DA SUFRAMA e da CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (CFR), em Manaus/AM, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos no Termo de Referência 1.2. DIGITAL_TR_09_2026_Energia_SEDE_CFR (2507690), e seus anexos, mediante inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inc. I, da Lei n.º 14.133, 2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, **contados da assinatura do contrato**, podendo ser automaticamente prorrogado no prazo máximo de 10 anos, conforme dispõe o Art. 117, V, da Resolução Aneel 1000/2021, bem como o Art. 107, da Lei 14.133/2021. - com valores estimados, consoante as informações contidas no Processo SEI nº52710.001218/2024-54 e, por delegação de competência atribuída a este Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas, por intermédio da Portaria nº 1604, de 2 de setembro de 2024, conforme preceitua o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 9.784/99, **delibero**:

Ao Gabinete da Superintendência,

- a) **SUBMETO** com minha anuência, os autos do processo para a obtenção de autorização formal da autoridade máxima da autarquia, referente à atividade de custeio, na forma do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e da Portaria GM/MDIC Nº 21, de 1º de março de 2023, conforme Minuta de Autorização Contratação Direta por Inexigibilidade (SEI nº 2508864), conforme Minuta de Autorização COAUX (SEI 2508828).
- b) Adicionalmente, informo que foi emitida a consulta da Disponibilidade Orçamentária 11 (SEI 2512014).

Documento assinado eletronicamente

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração

Portaria de Pessoal Suframa nº 3027, de 20 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 04/03/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512420** e o código CRC **411F894D**.

Referência: Processo nº 52710.001218/2024-54

SEI nº 2512420